



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

Ofício nº 61/2021

Alto Alegre/RS, 08 de novembro de 2021.

Assunto: Abertura de Dispensa de Licitação para Show de Natal

Senhor Prefeito Municipal!

Cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade em que desejamos sucesso no trabalho que desempenha junto ao nosso município. Viemos através deste solicitar abertura de Dispensa de Licitação para o Show de Natal, que será realizado no dia 15 de dezembro de 2021. Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos. Atenciosamente.

Claudete Morgan
CLAUDETE MORGAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

AUTORIZO

Em: 8 / 11 / 21

Avelino Salvadori
Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO Sr.
Avelino Salvadori
Prefeito Municipal
Alto Alegre/RS

PROJETO BÁSICO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SHOW DE NATAL -
ALTO ALEGRE- RS.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

MARCIA REGINA VIZZOTTO PRESTES
Diretora Pedagógica

CLAUDETE MORGAN
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o Show de Natal. O mesmo será um musical de natal apresentado em Trio Elétrico com 13 metros de comprimento e com mega sistema de som e luzes, que circula pela cidade com conjunto musical , tendo 7 componentes ,apresentando canções ao vivo que emociona pela sua sonoridade instrumental e qualidade. Logo após irão estacionar na praça para fazer a chegada do papai noel e entrega pelo prefeito da chave , entrega de presentes e para finalizar show dançante.

2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. A contratação do serviço obedecerá ao disposto da Lei 8.666/93.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Show de Natal.

4. VALOR:

Item	Quantidade	Unidade	Serviço	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	1	Show Musical natalino Trio Elétrico com 13 metros de comprimento e com mega sistema de som e luzes, que circula pela cidade com conjunto musical , tendo 7 componentes ,apresentando canções ao vivo que emociona pela sua sonoridade instrumental e qualidade.	14.600,00	14.600,00

5. DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência será até 24 (vinte quatro) de dezembro do corrente ano.

2. O Show de Natal só acontecerá mediante assinatura do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados junto a Tesouraria do Município ou via bancária, da seguinte forma:

a) O pagamento será efetuado em até 15 dias após o prestação de serviços com a nota fiscal .

b) A Nota Fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número de licitação, e número do contrato de prestação de serviços, a fim de acelerar o trâmite do recebimento dos serviços prestados e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.2. Projeto /Atividade

A despesa decorrente, ocorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade – 2421 –Festividades Natalinas e de Final de Ano

Elemento – 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização e acompanhamento será de exclusiva responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto ,Claudete Morgan ou a quem este determinar por escrito.

Alto Alegre, 17 de novembro de 2021.

Claudete Morgan
CLAUDETE MORGAN
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto